

A COMUNIDADE ANGOLANA EM PORTUGAL

O MOVIMENTO ASSOCIATIVO À PROCURA DE CONSENSO(s)

(T.P.C. nº.: 003)

DE PORTUGAL PARA ANGOLA

E

DE ANGOLA PARA PORTUGAL

A sua opinião, o seu tempo, o seu saber, a sua experiência, os seus conhecimentos, a sua disponibilidade, os seus amigos (...) são outras e tantas formas de participar, colaborando!

Caso queira dar o seu contributo à nossa/vossa iniciativa, ou contribuir de outra forma qualquer na resolução dos problemas da CAP, envie a sua sugestão/opinião, participação/contribuição para:

“Jornadas sobre Angola”

A/C.:
António Lopes Nicolau
Apartado 22681

1146 LISBOA Codex Portugal

=====
=====

Lx. Dezembro/98

A COMUNIDADE ANGOLANA EM PORTUGAL

O Movimento Associativo à Procura de Consenso(s)
(T.P.C. nº.: 003)

I - NOTA INTRODUTÓRIA

Conforme nosso compromisso, voltamos a carga com mais um T.P.C. no propósito de despertar a CAP para uma reflexão conjunta na detecção dos "reais" problemas que nos afectam e das possíveis saídas ao dispor e outras passíveis de serem encontradas dentro e fora da *comunidade*.

Além de apresentarmos o tema em questão, sintetizaremos algumas contribuições de reacção aos TPC's anteriores, bem como outros "apanhados" que achamos por bem referir. Aos nossos colaboradores e críticos (construtivos), o nosso muito obrigado. Aos demais, aguardamos melhor compreensão e participação (activa)!

Tendo em consideração que a generalidade da questão CAP já foi abordada em trabalhos anteriores, optamos dar continuidade da mesma matéria, mas por subtemas à medida que forem chegando outras contribuições e as oportunidades de exposição do trabalho assim o exigirem.

Desejamos ardentemente que esta nossa/vossa contribuição traga alguma mudança (positiva) em benefício da CAP.

II - O MOVIMENTO ASSOCIATIVO (angolano) À PROCURA DE CONSENSO(s)

Para tentarmos situar o nosso T.P.C. iniciaremos com algumas afirmações e interrogações ouvidas no quotidiano do "*capense*"²⁸:

- *A CAP está em crise.(...) Há falta de líder(es) e de liderança(s). (...)*
- *Será que a CAP anda à procura duma forma qualquer de "sobreviver" e/ou de se afirmar?*
- *O porquê do surgimento de tantas associações (e não param de aparecer, ... desaparecendo)?*

Desta feita, começaremos a desenhar o nosso quadro de reflexão a partir da última interrogação, questionando o seguinte: Será que na realidade existem assim tantas Associações da CAP? Quais são os critérios/parâmetros para que uma associação seja considerada angolana? Quem dita a "sentença"? O esclarecimento/resposta a estas e outras interrogações ajudam a dissipar dúvidas no que concerne ao conhecimento do "património" associativo angolano em Portugal.

O próprio termo "associação" sugere aproximação. Se não for possível em termos de instituições, pelo menos juntar as "convergências" de *interesses* e de valores (que estamos certo existirem) em prol da CAP, cujo lema, já conhecido, deverá continuar a ser: "*Angola, Unida na Diversidade*". Diz-se que é preciso "juntar mãos". Diríamos que é preciso juntar cabeças, troncos e membros (e pôr a massa cinzenta a funcionar)...

Há movimentações "tímidas" nesse sentido, embora silenciosas/silenciadas e por vezes desordenadas. Aí a mão de "líderes invisíveis"²⁹ interessados/desinteressados pela situação actual. Diz-se, que o discurso não sai porque as pessoas temem represálias(?)...

O(s) consenso(s)/entendimento(s) na CAP levaria(m) ao melhor aproveitamento dos benefícios existentes na sociedade portuguesa, e não só, ultrapassando muito dos malefícios que enferma a *Comunidade*. Acabaram-se os tempos dos "*comícios*" e "*bebícios*" para dar lugar aos da reflexão e trabalho conjunto, cujo movimento associativo "ampliado" (existente) constitui uma boa base de partida. Ninguém deverá sentir-se excluído, pelo que se apela aos "líderes" que criem mecanismos e estruturas

leves e acessíveis por forma a não excluir ou levar a auto-exclusão de grupos dinâmicos, ditos *informais* ou *ilegais* (entenda-se: não formais, não legais e a-legais).

III - A CAP E O MOVIMENTO ASSOCIATIVO

(Pequena amostra de "ONG's angolanas" em Portugal)

SOS - Associação de Defesa dos Angolanos

Objectivos Gerais:

Promover e defender os Direitos Humanos, a Democracia, a Solidariedade Humana e os valores culturais dos naturais de Angola, sem distinção de raça, sexo ou religião.

Objectivos Específicos:

- Contribuir para a resolução de problemas relativos às condições de vida e integração social dos angolanos
- Defender, promover e divulgar o conhecimento das realidades sócio-culturais, geográficas, políticas e económicas
- Incentivar e dinamizar a cooperação com outras instituições que se identifiquem com os mesmos valores
- Acompanhar a situação nacional e internacional dos angolanos numa perspectiva da defesa dos Direitos Humanos, Democracia, Solidariedade Humana e tomar posição face aos acontecimentos

ASA - Associação de Solidariedade Angolana

É uma associação que *congrega* os angolanos, *independentemente da sua nacionalidade e origem*, que *habitualmente residam em Portugal* ou que mantêm *laços de amizade e de cooperação* com a comunidade angolana e os amigos de Angola que a ela adiram.

Objecto Social:

A concepção e execução de projectos do interesse dos associados, incentivar actividades para a melhoria das condições de vida económica e social da comunidade angolana, promover e organizar debates, reuniões no âmbito cultural para o desenvolvimento das artes e ofícios, saúde, educação, habitação, desporto, recreação e preservação da cultura angolana, com o fim de consolidar os laços de amizade e solidariedade entre os países de expressão portuguesa, em Portugal.

CASA DE ANGOLA (Lisboa)

É uma associação de fins ideais.

Fins Ideais:

- Congregar os angolanos, os naturais de Angola e todos aqueles que a ela ligados material ou espiritualmente, queiram contribuir para o seu progresso cultural, económico e social
- Promover e divulgar por todos os meios a cultura angolana
- Promover o estudo dos meios de melhorar, aproveitar e desenvolver os recursos naturais e económicos de Angola
- Fomentar a recolha, discussão e vulgarização de informações e documentos que tornem Angola mais e melhor conhecida
- Incentivar a cooperação, convivência e protecção dos seus sócios e dos naturais de Angola, no sentido de lhes facultar, pelo trabalho em comum e pela assistência mútua, a instrução, o estudo, a economia e as diversões educativas, recreativas e gimno-desportivas
- Desenvolver as relações entre as entidades competentes com vista à recolha de conhecimento técnico-científico sobre Angola
- Subsidiar, amparar e premiar os estudantes de Angola, que se encontrem em Portugal, com vista a incentivar neles um melhor aproveitamento escolar e pós-escolar, tudo nos termos definidos nos seus regulamentos próprios
- Incrementar as condições adequadas para a prática do desporto, proporcional aos associados centros de reunião e de convívio e promover a realização de encontros colectivos para os mesmos e seus familiares.

CASA DE ANGOLA (Algarve)

É uma Associação Cultural e Desportiva privada, constituída por **peçoas nascidas em ANGOLA** ou que estejam ligadas aquele País ou a Associação por vínculos de reconhecidos interesses, estes, atestados pela Direcção.

Fins da Associação:

- Promover o convívio e a união dos Angolanos residentes no Algarve, com vista a sustentação de medidas de carácter social, desportivo, cultural e económico para a defesa dos interesses legítimos dos Angolanos e aprofundar o relacionamento com instituições e pessoas da República de Angola. Para este fim, a Associação poderá colaborar e apoiar iniciativas oficiais e bilaterais.
- Promover ou participar em manifestações culturais, desportivas, sociais e económicas, através da organização de iniciativas públicas, ao nível Regional e Nacional
- Proceder ao levantamento e manter actualizado o número de Angolanos residentes no Algarve, com vista ao estabelecimento de formas de apoio e cooperação
- Promover a difusão mais ampla possível das realidades Angolanas, com utilização dos meios de comunicação social disponíveis
- Estabelecer relações de cooperação com outras Associações, Organizações Governamentais ou não, existentes no País ou no Estrangeiro
- Promover iniciativas no âmbito da Segurança Social, Educação, Desporto e Saúde, podendo para esse efeito, celebrar acordos de cooperação ou protocolos com o Estado.

CABINDACENTER - Centro de Informação e de Estudos Especializados para o Desenvolvimento de Cabinda

Objectivo Geral:

Dinamizar e otimizar o desenvolvimento sócio-económico de Cabinda, cooperando livremente em parceria e sem restrições com outras instituições, individualidades e programas de acção com este mesmo objectivo comprometidos.

Objectivos Específicos:

- Produzir estudos científicos, permitindo a todos um conhecimento concreto das realidades de Cabinda
- Estruturar informação sobre a realidade cabindesa, respondendo pontualmente às necessidades de planificação e de execução dos projectos de desenvolvimento de Cabinda
- Fomentar intercâmbio entre as instituições cabindesas e outras do país e estrangeiras, em matéria de desenvolvimento empresarial e de recursos humanos
- Promover a conservação da Natureza e um desenvolvimento sustentável, em harmonia com a sanidade ecológica
- Incentivar o interesse por Cabinda, o turismo em Cabinda, a fraternidade dos cabindas e a valorização do acervo cultural cabindês.

OPDA - Organização pela Paz e Desenvolvimento de Angola

Objectivos:

É uma organização que, além do seu próprio plano de acção, apoia todas as iniciativas que contribuem para a Paz de Angola.

Princípios fundamentais:

- **Existência como entidade pacifista (1)**

Procura, pelo diálogo com entidades políticas, governativas, humanitárias ou afins, e pela educação e sensibilização das populações, criar condições psicológicas e materiais para o estabelecimento definitivo da Paz e desenvolvimento de Angola, na base do respeito pelos princípios fundamentais dos Direitos Homem

- **Isenção face às inclinações políticas (2)**

Não sendo um partido político, reserva-se o direito de não desenvolver qualquer actividade que vise a sua identificação com tais entidades, a quem reconhece e respeita

- **Abertura a todas as sensibilidades (3)**

Assenta na liberdade de opinião e congrega **cidadãos angolanos**, de todas as **camadas sociais** (estratos sociais), correntes políticas ou religiosas, cuja acção não ponha em causa os princípios 1 e 2.

Centro Comunitário "A MULEMBA"

Fins da Associação:

Destina-se ao acolhimento, promoção, apoio social e cultural das crianças, adolescentes e famílias africanas em Portugal, especialmente as mais desprotegidas.

Objectivos:

- Criar um Centro Comunitário
- Acompanhar as crianças em idade pré-escolar e escolar, sobretudo as de famílias mais necessitadas, com programas de apoio sócio-educativo e actividades de tempos livres
- Acolher definitivamente crianças e adolescentes órfãos e abandonados e, provisoriamente, aqueles que se encontrem em situações de risco
- Promover a **valorização das famílias africanas** bem como a *sua identidade e cultura de origem*, exprimindo-se de diversas formas (convívio, música, dança, gastronomia, estilismo, lazer), com vista a **evitar a sensação de perda de identidade**, e **alimentar a esperança de regresso** pelo

Intercâmbio com Associações nos países de origem

- Estimular a *solidariedade social e ajuda mútua entre as famílias*, mobilizando e canalizando apoios de outras entidades
- Incentivar o *intercâmbio social e cultural entre a comunidade africana e a sociedade portuguesa num clima de aceitação, respeito e verdadeira fraternidade*

ACÁCIAS RUBRAS - Associação dos Naturais e Amigos da Província de Benguela da República de Angola

Objecto Social:

A Concepção e execução de projectos e acções tendo em vista o desenvolvimento económico, social, cultural e recreativo da Província de Benguela - Angola - e em especial o bem estar material e espiritual das suas gentes, defesa dos direitos humanos e projectos do meio ambiente.

FAAP - Federação das Associações Angolanas em Portugal

Objectivos Gerais:

A Federação exercerá a sua actividade como órgão autónomo, em representação das Associações Angolanas, sem interferir na sua identidade e especificidade, por forma a atingir os seguintes objectivos:

- Promover a defesa dos interesses das Associações filiadas
- Defender os direitos, interesses e aspirações dos Associados
- Promover, organizar e incentivar acções conducentes à satisfação das reivindicações das Associações
- Alargar e desenvolver a unidade e a acção conjunta das Associações e dos Associados destas
- Desenvolver todas as actividades e tomar iniciativas que contribuam para a melhoria das condições de vida, de trabalho e emprego, assim como da situação social da comunidade angolana
- Promover e organizar debates, reuniões e outras acções conducentes à tomada de posições comuns às Associações sobre opções, estratégias e problemas de fundo
- Defender, promover e divulgar o património cultural e contribuir para a preservação da identidade angolana
- Desenvolver, promover e realizar quaisquer projectos que visem a melhoria das condições socioprofissionais dos angolanos
- Manter relações de cordialidade e cooperação entre as Associações e comunidades residentes em Portugal
- Incentivar, apoiar e dinamizar a aproximação e a cooperação entre a comunidade angolana em Portugal e as comunidades angolanas de outros Países, através das suas estruturas representativas
- Incentivar, apoiar e dinamizar o aprofundamento dos laços de amizade, respeito mútuo, tolerância e solidariedade, sem quaisquer tipo de discriminação, entre os angolanos residentes em Portugal
- Incentivar, apoiar e dinamizar o aprofundamento dos laços de amizade, respeito mútuo, tolerância e solidariedade, entre a comunidade angolana e o povo português, tendo em vista a desejada e conveniente integração da comunidade angolana em Portugal
- Aceitar questões apresentadas pelas Associações filiadas e colaborar na solução das mesmas.

Objectivos Específicos:

A Federação possui competências próprias e as delegadas pelas Associações que a compõem, designadamente:

- Negociar com governos e entidades públicas e privadas questões referentes às **Associações**, após auscultadas estas, e à comunidade angolana
- Celebrar protocolos e acordos no âmbito dos objectivos da Federação
- Diligenciar pela participação activa da Federação, na elaboração de legislação atinente a migrantes, em especial aquela que à comunidade angolana respeite
- Solicitar a atribuição de subsídios e habilitar-se a verbas e financiamentos destinados a projectos e realizações no âmbito da comunidade angolana
- Pronunciar-se, junto dos órgãos do poder local, acerca de questões relativas à comunidade angolana residente na área de jurisdição daqueles
- Defender a aplicação correcta das leis e, se for caso disso, pugnar pela alteração de diplomas legais cujo conteúdo e aplicação contrariem os direitos e os interesses dos angolanos
- Definir a orientação das relações de cooperação e solidariedade internacionais

N.B: As Associações que compõem a Federação mantêm as suas competências próprias, em todas as questões que, exclusiva ou predominantemente digam respeito aos seus Associados.

A Federação pode delegar algumas competências em uma ou mais Associações que a compõem.

Em suma:

Se verificarmos atentamente os objectivos sociais da amostragem das ONGs, encontramos reflectidas muitas das necessidades da CAP. Posto isto, porquê não “especializá-las” e/ou “congregar” as que têm objectivos idênticos? Se não existir estratégia (explícita) elas se diluirão no tempo e os esforços e boas vontades desaparecerão.

IV - RECOLHA DE (algumas) INFORMAÇÕES/OPINIÕES

✍ **Sociólogo:** A CAP tem falta de líderes (não há liderança na CAP)

✍ **Psicólogo:** Reclama a ausência dos serviços consulares na região sul (Algarve). Maior parte dos angolanos são jovens destacados na construção civil (saída de Angola motivada pelo serviço militar obrigatório e a continuidade da guerra)

✍ **Historiador:** Há cap's e não CAP; ou doutra forma: a partir das cap's pode surgir uma CAP

✍ **Relações Internacionais:** O problema dos angolanos é o da legalização (residência) e a nacionalidade (aquisição). Não há sinais do Governo (angolano), i.e., apoio institucional que facilite, ou sirva de “estímulo” a permanência/residência condigna da maioria dos angolanos em Portugal. Qual é a política (do governo angolano): Ajudar a permanência/residência ou incentivar o retorno/regresso? A solução passa por vontade/decisão política....

✍ **Economista:** Há relações que não devem ser feitas, porque não nos levam a sentido nenhum, como por exemplo: “a relação CAP/ONG's”.

✍ **Mário Palma** (in Angolé nº. 0): «Na comunidade africana, (em Portugal) sinto que *falta liderança*. Falta um líder da comunidade, alguém que sirva de interlocutor da comunidade com as várias instâncias portuguesas».

✍ **Albino Carlos** (in Angolé nº. 1): «É Junho de 1998, *duzentos e oitenta era o número de reclusos angolanos nas prisões portuguesas* como consequência de actividades ligadas ao tráfico e consumo de drogas, contrabando, roubos e actos de vandalismo.

Para uma população de 20 mil pessoas, na sua maioria jovens que se deparam com problemas ao nível da desintegração, des-inserção e "desassimilação" com a sua dose de racismo, xenofobia e discriminação e sem contar com apoios quer do país de origem quer do país de acolhimento, naturalmente que a actividade delituosa teria que se destacar em questões de sobrevivência, mais a mais quando as únicas ocupações à mão se esgotam nos trabalhos precários de construção civil. Refira-se que a diáspora angolana em Portugal distribui-se por 35% nas obras, 25% são empregados domésticos e apenas 10% são estudantes e pouco mais de 2% são funcionários».

✍ **Mito Gaspar** (in Angolé nº. 1): «O conceito de angolanidade talvez não seja abrangente. Os pontos comuns em que pode assentar esse conceito talvez residam mais na forma de se apegar à terra, e no que ela representa. Trata-se de uma relação muito sentimental».

✍ **Sandra Roque** (in Angolé nº. 1): «Independentemente das definições sobre a angolanidade, Sandra Roque destaca a importância do ser angolano». Fala em «relação de proximidade (...), esperança de que ... possamos partilhar referências, ter coisas (hábitos e costumes) em comum».

✍ **João Van-Dúnem** (jornalista angolano radicado em Londres) (in Angolé nº. 0): No caso angolano, emigração política e económica casam-se inelutavelmente. Somos emigrantes políticos pelas diferenças entre o nosso sonho e o projecto de Estado, ou pela ausência deste. Somos emigrantes económicos devido a actos de angústia e desespero face à guerra interminável e à má governação. (...)

Inadaptados com a velha identidade em perda e uma nova em gestação, nunca somos os mesmos. E, no regresso, sentimo-nos estrangeiros, na nossa própria terra. Para o bem e para o mal, transformam-se as referências, os hábitos, a cultura, morrem os amigos, esfuma-se a utopia.

(...) A actual problemática angolana cria, na verdade, profundos problemas de consciência de carácter ambivalente: ficamos onde estamos, ou regressamos para ajudar a mudança? "**A pátria do emigrante é o regresso**" (cit. prof. Alfredo Margarido).

"Se individualmente as pessoas não tiverem dispostas a agir moralmente, a sociedade enfrenta um problema colectivo" (cit. Partha Dasgupta) (...)

Efectivamente hoje, os nossos filhos - têm poucas chances de culpabilizar, causas externas. E em desespero, são invadidos por uma lógica de auto culpabilização que conduz ao suicídio físico e moral e de uma forma mais cruel ao suicídio cultural.

✍ **Luther Coimbra** (jornalista angolano radicado nos EUA) (in Angolé nº. 0): As **comunidades angolanas** na América (EUA), os "excluídos" compõem o maior segmento de emigrantes angolanos. Uma população emigrante resultante de actos forçados e não de decisões voluntárias, como parece ser norma, quando se fala de emigração, Angola não pode reclamar o título de um país de emigrantes, por exemplo à semelhança de Portugal e de Cabo Verde, onde a procura de melhores oportunidades de trabalho deu origem a uma **cultura de emigração**, estimulada institucionalmente. (...) «No caso dos angolanos, foram mais as questões de índole "religiosamente" política (perseguição) do que as de natureza social, tal como a liberdade religiosa, oportunidade de emprego e melhor futuro».

✍ **Bartolomeu "Kiffo"** - Cônsul Geral de Angola em Lisboa - (in Angolé nº. 0): "A **inserção** é sobretudo dificultada por ausência de papéis dos ilegais.

Os consulados dependem da Direcção de Assuntos Jurídicos e Consulares do Ministério das Relações Exteriores e têm como funções básicas, zelar pelos interesses do Estado e dos angolanos e pela boa **inserção** dos seus compatriotas em Portugal.

O registo consular é feito nos Consulados Gerais do Porto e Lisboa, sendo apenas necessário ao cidadão apresentar documentos comprovativos de que é angolano, tais como: Cédula pessoal; certidão narrativa completa; bilhete de identidade (mesmo caducado); passaporte. Esclarece, que mesmo quem não disponha de um destes documentos pode proceder ao registo consular, através de um *auto de declaração*.

(...) As dificuldades relativas à localização dos angolanos em Portugal não se prendem apenas com a fraca adesão ao registo consular, mas também a grande mobilidade que os mesmos têm por causa da diversidade de localização dos postos de trabalho (sempre precários). Regra geral, essas pessoas que maioritariamente trabalham nessas grandes obras nem sequer desejam fazer o registo consular.

Temem o contacto com as **autoridades**, angolanas ou portuguesas. Essas pessoas, diga-se em abono da verdade, estão por sua conta e risco. O **Consulado não sabe que ele existe** e não pode fazer nada para o proteger.

As ajudas mais solicitadas pelos cidadãos angolanos são de ordem financeira.

A ponte entre o consulado e os milhares de angolanos faz-se por via das associações culturais, sociais ou profissionais. Ao consulado coube exercer um papel aglutinador das várias associações para a criação de uma Federação que sirva de interlocutor dos imigrantes angolanos, tanto junto do governo português como do angolano. A Federação, cuja escritura foi assinada por 7 das 18 associações (da região de Lisboa), assume assim o papel de primeiro interlocutor das autoridades. "Com a Federação, as Associações deixam de ter autonomia. (?) (...) Ao nível da **comunidade** e das chamadas pequenas Associações a ideia da Federação das Associações não é, no entanto, **consensual**, sobretudo ao nível da representatividade. Muitas das Associações **temem** que a **cúpula** da Federação, liderada por Eduarda Ferronha da Liáfrica, não seja suficientemente conhecedora dos **problemas reais da comunidade** não podendo, por isso, cumprir com o papel de interlocutor. A Federação terá indicado já um nome para o lugar de Angola no Conselho Consultivo para a Imigração, mas algumas pequenas associações reagiram negativamente, pedindo **sangue novo e novas caras**, sob a ameaça de apresentação de uma alternativa para o lugar.

Aparentemente à margem dos problemas da **comunidade em Portugal**, estão as Casas de Angola, cuja actividade tem um cariz algo diferente. "Elas apresentam um vínculo mais directo com Angola do que uma associação normal e encerram também algum conteúdo político. As Casas de Angola são geralmente criadas por antigos dirigentes no país, antigos estudantes da Casa do Império, ou elementos do processo de desenvolvimento e da luta de libertação nacional. Contêm portanto, alguns aspectos políticos e por isso mesmo o consulado não trata desse assunto. Acompanha, mas é a Embaixada quem trata directamente das Casas de Angola.

De qualquer modo, o consulado persiste no controlo dos residentes em Portugal, razão porque encomendou um **estudo sociológico** para amostragem do número, profissões e idade dos angolanos.

✍ **Lopo do Nascimento** (Jornal de Angola, 17.10.97)

«(...) definir com Portugal uma verdadeira parceria estratégica, que passa necessariamente por uma acção conjunta das empresas portuguesas e angolanas e não, como acontece actualmente, uma parceria que apenas beneficia as empresas e cidadãos lusos. (...) não se coibiu em acusar as empresas portuguesas de construção civil e os bancos, que operam em Angola, de um comportamento racista e discriminatório em relação aos Angolanos, cujos quadros são preteridos, e se negros pior ainda, ninguém os vê. (...) é um quadro real, que nunca podia ser negro, porque há poucos negros nessas empresas.

✍ **João Serra** (Jornal de Angola, 19.10.97)

«Em Angola, hoje - e embora pareça anedótico - é vulgar ouvir falar em "angolanos, portugueses e estrangeiros", o que reflecte o lugar especial que os portugueses ocupam no coração dos angolanos, (...)»

✍ (**Dossier** - in Angolé nº. 1):

"OS DESAMPARADOS E MAL PAGOS"

Não se sabe ao certo quantos Angolanos existem neste momento em Portugal.

O grande salto ocorreu entre 1992 e 1995, com o aumento do número de estudantes bolseiros, de fugitivos da nova guerra e também com o "fechar de olhos" das autoridades portuguesas à mão de obra barata que entrava (e fixava-se) ilegalmente para as grandes obras de construção (civil). (...)

Calcula-se que a comunidade angolana, sem contar com os clandestinos e com os de dupla nacionalidade, tenha atingido já as **cinquenta mil pessoas** (estimativa global já aventada por Miguel Ângelo, no Jornal de Angola de 8.04.95).

✍ **"Workshop" sobre a CAP** (Auditório Câmara Municipal Amadora, 9.11.98)

(Comunidade em debate - Angolé nº. 1)

As Associações: Jovens Empresários Angolanos; Naturais e Amigos de Benguela e o CENTERCOOP-Centro de Estudos e Cooperação para o Desenvolvimento, realizaram um debate sobre a **Comunidade Angolana em Portugal**. As intervenções giraram à volta dos problemas de inserção, do grau de representatividade das Associações e questões financeiras. (...) Entre os convidados, «foi notada a ausência do Cónsul Geral António Bartolomeu "Kiffo"».

 **ACIME (Informação nº 27 Nov./98)**

(...) as grandes linhas da política de imigração e integração dos imigrantes em Portugal. (...) reconhecer aos trabalhadores imigrantes e aos membros da sua família em situação regular um estatuto equivalente ao dos cidadãos nacionais.

 **“VISÃO” (29 de Junho de 1995)**

Sabe-se que (na Quinta do Mocho, Sacavém, Concelho de Loures) mais de mil são de origem africana: 300 são-tomense, 281 guineenses, 280 angolanos e 141 cabo-verdianos.

(...) Vivem no concelho de Loures, em barracas e casas degradadas, quase sete mil indivíduos de origem africana - 2818 cabo-verdianos, 2251 guineenses, 1051 angolanos, 736 são-tomenses, 70 moçambicanos, entre outros indivíduos de diferentes nacionalidades.

V - EXTRACTO DE ALGUNS “PONTOS DE CONTACTO” (actuais) ENTRE A SOCIEDADE PORTUGUESA E A SOCIEDADE ANGOLANA

 **ACORDO DE COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DA JUVENTUDE**

(Portugal e Angola, DR nº. 170, I Série, de 25.07.90)

(...) o presente acordo prevê a realização de programas de interesse comum nas seguintes áreas: formação de quadros e animadores juvenis; Intercâmbio; assessoria e apoio técnico; informativa; cultura; actividade empresarial. (...)

Para execução e cumprimento do presente acordo as Partes concordam em constituir uma Comissão Coordenadora, cometida, pela Parte Portuguesa, ao Instituto da Juventude e à Direcção-Geral da Cooperação e, pela Parte Angolana, ao Ministério da Juventude e Desportos, a qual reunirá uma vez por ano, alternadamente em Lisboa e em Luanda.

 **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ANJE/AJEA (17.06.96)**

(...) Com vigência de dois anos e revogável por igual período, cujos termos se resumem no seguinte:

1. Representação mútua das congéneres, em seus respectivos países

(A ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários - portugueses - constituirá um centro de convergência e acolhimento de jovens empresários e candidatos a empresários angolanos, residentes em Portugal. A AJEA - Associação de Jovens Empresários Angolanos cumprirá o mesmo papel, com relação a associados da ANJE em Angola.) (...); 2. Expansão empresarial para Angola (...); 3. Formação e transferência de tecnologia (...); 4. Busca de financiamentos e apoios necessários ao crescimento e consolidação da AJEA; (...).

 **ACORDO DE GEMINAÇÃO DAS CIDADES DE LISBOA E LUANDA (11.10.88)**

As cidades de Lisboa e Luanda, considerando os laços históricos, culturais e de amizade existente entre o Povo Português e o Povo Angolano, e a comprovada vontade de ambas as partes em fortalecerem, aprofundarem e ampliarem as suas relações de amizade e de colaboração nos mais diversos domínios de interesse comum, decidem:

1º. Assinar um acordo de Geminação entre elas, no âmbito do qual, colaborarão em todas as acções tendentes a elevar o bem estar dos cidadãos e ao desenvolvimento das suas relações.

2º. Que a Câmara Municipal de Lisboa e o Comissariado (Governo) Provincial de Luanda, para porem em prática esse acordo, desenvolvam todo um programa de intercâmbio cultural, social, educativo, económico, informativo e turístico, para difusão recíproca da cultura dos dois Povos e de cooperação em projectos de desenvolvimento de ambas as Cidades. (...)

Lisboa não vai sozinha à corrida das geminações, pelo que outros exemplos se seguiram como por exemplo: Oeiras/Benguela; Setúbal/Lobito; Sintra/Lobito; Castelobranco/Huambo; Alcobaça/Cacuaco; Santarém/Lubango; Almada/Porto Amboim

N.B.: Insistimos que para o êxito de qualquer acção nesse sentido deverá centrar-se no Cidadão/Município, o que impõe a consideração das pessoas e a aproximação aos seus problemas reais.

“APROXIMAÇÃO” Toponímica e de Designação de Firmas/Estabelecimentos

Em Portugal, principalmente na Área da Grande Lisboa, encontramos por ex.:

Rua de Angola; Praça de Angola; Rua de Luanda; Bairro de Angola, etc.

Pensão “Muxima”; Pastelaria Luanda; Bar Mussulo; Restaurante Angolana, A “Moamba”, “Mãe preta”, Imobiliária Cubata, Uíge; Sapataria Angolana; Salão de cabeleireiro Kamanga; Discotecas: Kandando, Kussunguila, Kamanga, etc.

Em Angola, alguns nomes de referência portuguesa foram “substituídos”, mas a “teimosia” das pessoas continua a conhecê-los com os nomes antigos, mesmo que seja só para ter a certeza do sítio/local, porque nem tudo mudou. (...)

“PROXIMIDADE” DE INSTITUIÇÕES (de tutela)

Em Portugal: Secretaria de Estado das Comunidades portuguesas; Idem para a **Inserção**; Idem para a Juventude; Idem para a Cooperação e o Instituto Camões. (...)

Em Angola: “Vice-ministério” para a Reinserção Social; Idem para a Juventude; Idem para a Cooperação; Idem para as Comunidades (angolanas) e o IAECAE. (...)

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Terminamos dizendo, que a tentativa de abordagem de temas com este não são fáceis de serem resumidos em breves palavras. «A vida é curta e o “prazer” ilimitado: ninguém tem tempo para tudo. Na prática somos forçados a escolher entre uma exposição breve e a impossibilidade de expor. Abreviar é um mal necessário, e a tarefa daquele que abrevia é fazer da melhor maneira um trabalho que, até pode não ser do seu “gosto-prazer”, é ainda melhor do que nada. Tem de aprender a simplificar, mas sem ir até ao ponto de falsificar. Deve aprender a concentrar-se sobre o essencial de uma situação, mas sem ignorar demasiado muitos aspectos significativos da realidade. Deste modo, pode acontecer que não esteja apto a dizer de facto toda a verdade (porque toda a verdade é incompatível com a brevidade), mas poderá dizer-se mais do que as meias-verdades e quartas-partes da verdade que têm sido sempre a moeda de troca», pois, a verdade-verdadeira é, e foi sempre, relativa.

Este resumo não é nenhuma justificação, mas em *verdade*, os acréscimos, são o resultado de apanhados do “ouvi dizer” e “conversas”. (...)

Prometemos voltar ao vosso encontro! E em “uníssonos” ...

“Angola, Unida na Diversidade” !

“Angola, Unida na Diversidade” !

VII - NOTAS E GLOSSÁRIO

1. "T.P.C." = Trabalho para Casa

2. **CAP** = Comunidade Angolana em Portugal

A título meramente operacional, considero **membros da CAP**, todos os indivíduos a viver em Portugal, naturais e nacionais de Angola, ou os que têm pais ou avós aí nascidos e que "positivamente" se manifestam e se identificam com as pessoas, os "hábitos e costumes" de Angola

3. **IAECAE** = Instituto de Apoio à Emigração e à Comunidade Angolana no Exterior

4. "**EMPREGÁRIOS**" = Empregados/funcionários do Estado que exercem funções no Estado/Governo e, cumulativamente, a actividade económica privada (lucrativa)

5. **ICP** = Instituto da Cooperação Portuguesa

6. "**DESVIO PATRIÓTICO**" das comissões de exportação/importação (DPCEI)
= "Descaminho voluntário" de parte das comissões para fins filantrópicos

7. "**PAE**" = Programa de Ajustamento Estrutural

8. "**PAI**" = Programa de Ajustamento Intelectual

9. **INSERÇÃO, INTEGRAÇÃO E ASSIMILAÇÃO**

= Medida que visa fazer participar o imigrado na vida do país de acolhimento

10. **XENOFOBIA, RACISMO**

= Pulsões de rejeição e de ódio em relação aos imigrados

11. **AML** = Área Metropolitana de Lisboa

(18 municípios): ocupam uma área de 3.128 Km², com uma população residente de 2.535.669 habitantes (censo de 1991). Com um espaço geográfico que representa apenas 3% do território continental, a AML deveria albergar, segundo projecções, 3 milhões de pessoas no ano 2.010. A população activa ultrapassa um milhão de homens e mulheres, localizando-se na AML 32,7% do emprego nacional, gerando 36,5% do VAB Nacional.

12. **SEF** = Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (Portugal)

13. **ÁFRICA** = *ÁF-RICA*

(Árvore Frondosa e Rica); (África, Mãe Natureza: Começo e fim da Humanidade)

14. **ANGOLA** = Arca Nacional, Guardiã Ordenada da Liberdade e do Amor

15. **DIÁSPORA ANGOLANA** = Dispersão das comunidades angolanas no exterior do país

16. **ANGOLANIDADE**

Como conceito meramente operacional, consiste no "somatório cultural de todos os grupos sociais, conhecidos ou não, que alguma vez tenham afluído no solo pátrio (Angola).

Por isso, angolanidade pressupõe aceitação e compreensão do outro. Angolanidade exclui, deste modo, qualquer tipo de genuidade. Por outras palavras, a angolanidade será genuína se for o *somatório* de todas as suas raízes.

Ser angolano autêntico ou genuíno requer um esforço de cada um de nós, querendo dizer, que nenhum de nós será verdadeiro angolano se não compreender e conhecer o outro".

17.TIPOLOGIA DA CAP

⇒ Imigrantes/Imigrados (Políticos, económicos e outros)

⇒ Estudantes (Bolseiros* e não bolseiros)

⇒ Diplomatas (Embaixada e Consulado)

* Do INABE (maioria); cooperação portuguesa; Sonangol; Petróleos; Pescas e outros (com bolsas diferentes e diferenciadas)

18.INABE = Instituto Angolano de Apoio aos Bolseiros no Exterior

19.NÍVEIS DE ENSINO DOS BOLSEIROS/Subsidiados DA CAP

Doutoramento; Pós-graduação; Licenciatura; Secundário; Primário; Formação Profissional e Estágios

20.INSTRUÇÃO = Ensino, ensinamentos

Instrução geral que a família, a escola e a sociedade podem dar: formação, cultura, educação, informação. Instituir normas de conduta do cidadão estrangeiro. Incentivar mecanismos de auto-estima, comportamento moral e cívico exemplar.

21.IMIGRADO/IMIGRANTE (Político, Económico e Social)

=Refugiado: pessoa que foi obrigada a deixar o seu país por questões de raça, opinião política ou situação de conflito

=Exilado, expatriado: Pessoa banida do seu país

=Trabalhador, mão-de-obra: pessoa que vem trabalhar segundo acordo entre ambos os países

22.HOMEM BEM SUCEDIDO

= Àquele que se dedica a um trabalho que lhe proporciona satisfação e um sentimento de auto-realização, e que além disso possui uma rica relação pessoal

23.COMISSÃO = Quantia atribuída a um intermediário de comércio, geralmente, constituída por uma percentagem sobre o volume das transacções efectuadas

24.ESQUEMA = Forma de prestar serviços, de adquirir bens e de estabelecer privilégios

25.ONG - Organização Não Governamental (tentativa de definição)

Consiste numa associação de indivíduos e/ou pessoas colectivas movidas de "acção colectiva", sem fins lucrativos, tomando as diversas formas (simplex associação, IPSS-Instituição Pública de Solidariedade Social, IUP-Instituição de Utilidade Pública ou Fundação), simplex ou de conjugação entre elas, trabalhando/funcionando em paralelo ou em comparticipação com os sectores tradicionais (público e privado), regendo-se por princípios e normas democráticas e desempenhando um papel dinamizador da sociedade civil.

26.Comunidades de Países Lusófonos em Portugal (1996):

Cabo-Verde = 39.546; Brasil = 20.082; Angola = 16.282; Guiné-Bissau = 12.332; Moçambique = 4.413
S.Tomé = 4.371

27.Portugueses Residentes nos Países Lusófonos (estimativas oficiais de 1995/96)

Angola = 20.000; Cabo-Verde = 500; Guiné-Bissau = 800; Moçambique = 11.563; S.Tomé = 451 Brasil = 1,2 milhões

28."Capense" = "Pensador" ou simplesmente membro da CAP

29."Líderes invisíveis" = líderes que podem ser: "**naturais**", "**oficiais**", e "**forçados**" (impostos pelas circunstâncias ou por falta de visão estratégica)

- **EMBAIXADOR /EMBAIXADA**

Representa o País junto do governo do Estado local;

Interpreta e aplica as directivas políticas do governo do seu país e dirige os seus funcionários, em serviço na embaixada.

- **CÔNSUL/CONSULADO**

Representa os interesses gerais da sua Nação e protege os interesses e direitos dos cidadãos nacionais, estabelecidos no estrangeiro ou de passagem, junto do governo do Estado local;

Promove no país estrangeiro, na respectiva região adstrita, os interesses gerais da sua Nação, designadamente, os interesses económicos e sanitários; protege os interesses e direitos dos cidadãos nacionais, especialmente os de ordem particular, de tratados e de disposições de lei tendentes à defesa dos mesmos interesses.

N.B.:

A "contra/corrente": **EMBAIXADA vs. CONSULADO**

A diferença que encerra (estas duas instituições) não é entendida pelo cidadão comum:

- 1º. Porque a Embaixada é entendida como o edifício/instalações no todo e o Embaixador como a entidade, que salta à vista, para representar "todos";

- 2º. Porque o Consulado é entendido como uma "área especial" dentro dos serviços da Embaixada e o Cônsul como seu "funcionário superior".

Assim, é tido, que os Angolanos estão representados/protegidos "institucionalmente" pela Embaixada/Consulado e "sociologicamente" pelas Associações e "grupos", nas suas diversas formas.

- Outras **camadas sociais** = Estratos sociais, com exclusão das "elites", onde se destacam principalmente:

- Os da "**pedreira**" - trabalhadores que engrossam a construção civil - uns como modo de vida, outros como meio de sobrevivência; e

- Os "**tenistas**" - os que fingem fazer ou ter alguma ocupação; têm afinidades com os "zongoleiros" (fofoqueiros & cª.)

- "**Novos ricos**" = "desafogados" e outros com estabilidade mediana - *bafejados* pela sorte, na sua maioria, por obra e (des)graça da guerra.

- **Conceito de Estrangeiro** (MAI, DL nº. 244/98 de 8 de Agosto)

Considera-se estrangeiro todo aquele que não prove possuir a nacionalidade portuguesa

- **Conceito de Residente** (MAI, DL nº. 244/98 de 8 de Agosto)

Considera-se residente o estrangeiro habilitado com título válido de residência em Portugal